



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 042

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 04 DE MAIO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 82^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RENATO VIANNA — Análise da personalidade do Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros.

DEPUTADO ELQUISON SOARES — Defesa de eleições diretas para Presidência da República.

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Designação, pelo Procurador-Geral da República, de um Procurador da República para cada unidade federativa. Decisão adotada para reparos do Flutuante "das torres", no porto de Manaus.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Prejudicidade, por decurso de prazo, de matérias que específica.

1.2.3 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Luiz Henrique e acolhida pelo Presidente, relativa à falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que Designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 83^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO CARLOS ALBERTO DE CARLI — Decisão adotada pelo Ministro dos Transportes, referente à autorização para início das obras da ponta do Porto de Manaus.

2.2.2 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Jorge Arbage e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta e realizar-se 2^a feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO.

Ata da 82^a Sessão Conjunta, em 3 de maio de 1985

8^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Môdesto — Odacir Soares — Helio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Luceña — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr

Dalla — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muzin — PMDB; Rita Furtado — PFL.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PFL; João Rebeco — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Aranípe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Virgildáus de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PFL; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Décio dos Santos — PDT; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gérardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nyiton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del

Bosco Amaral — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Roberto Rolemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Silveira Campos — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinholt Stephanus — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmória — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 179 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Viana.

O SR. RENATO VIANA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apesar do pequeno número de parlamentares presentes nesta Casa, alguns por compromissos no início da semana e outros impedidos de viajar pela greve dos aero-aviários, nem por isso o registro que faço desmerece a oportunidade. Trata-se de homenagem ao grande magistrado Marcílio João da Silva Medeiros.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um grande Magistrado despe a imaculada toga com que serviu à Justiça. O ato compulsório de aposentadoria atinge um dos mais integros, cultos e devotados juízes do Estado de Santa Catarina. O ilustre Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros se despede do Tribunal de Justiça, após percorrer um espinhoso caminho, tão conhecido daqueles que se dispõem a distribuir justiça.

Num tempo em que o exercício da judicatura se constituía num verdadeiro sodalício, o então jovem e idealista bacharel em Direito, egresso dos bancos da Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, submeteu-se ao 1º concurso de provas para ingresso na magistratura catarinense em 1940, sendo, aprovado com brilhantismo, nomeado Juiz Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária de Curitibanos, em 22 de setembro de 1940; removido para Criciúma em 19 de setembro de 1940 e, em seguida 25 de setembro de 1940, para a Comarca de Tijucas. Em 10 de setembro de 1942 foi promovido ao cargo de Juiz de Direito, tendo sido designado para assumir a Comarca de 1ª Entrância de Urussanga e assumido referidas funções em 17 de outubro daquele ano. Foi promovido, por merecimento, para a Comarca de Campos Novos, de 2ª Entrância, em julho de 1943. Posteriormente, em 07 de março de 1946, foi novamente promovido, também por merecimento, para assumir a Comarca de São Francisco do Sul, de 3ª Entrância. Finalmente, ainda por merecimento, foi promovido para a 2ª Vara Civil da Comarca de Blumenau, por Decreto de 25 de março de 1952, e em maio do mesmo ano designado para a 1ª Vara daquela importante Comarca de 4ª Entrância.

Antes de prestar concurso público para o cargo de Juiz Substituto, nosso homenageado destacou-se no exercício da Promotoria Pública, nas Comarcas de Concórdia, São Bento do Sul, Brusque e Laguna, nos idos de 1937 a 1940.

Em 19 de novembro de 1961, foi promovido, por antiguidade, às elevadas funções de Desembargador, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Desempenhou com determinação e zelo todas as atribuições e cargos naquele exalto Pórtio. Foi Corregedor da Justiça em 1966. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e, finalmente, alçado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina em 03 de dezembro de 1969, assumindo-a em 02 de março de 1970, no biênio 1970/1971.

Adquiriu, desde cedo, o respeito e admiração de todos os seus jurisdicionados e de seus pares, pela correção e

probidade, possuidor sereno das raras virtudes que ornam as pessoas devotadas à grande causa da Justiça.

A busca incessante da perfeição marcou todos os atos de sua vida. Conheci-o, ainda menino, distribuindo justiça na Comarca de Blumenau, onde até hoje é lembrado e citado como Magistrado modelo e homem de bem.

Mais tarde, tive a ventura de ser seu aluno no Curso de Introdução à Ciência do Direito, na velha Faculdade de Direito de Florianópolis, onde granjeou o respeito do corpo discente pelo seu preparo e por sua cultura jurídica.

Relembro trecho do discurso que pronunciei, nos idos de 1967, no jantar de formatura, homenageando o então Paraninfo — Desembargador Marcílio, e que passo a transcrever:

“... Alguém já afirmou que de todas as profissões a que o homem pode dedicar-se nenhuma reclama como a do juiz tão requintado espírito público, sensibilidade estética e severidade, tudo isso representa apenas alguns atributos que devem ornar a figura do juiz, e com tal imperiosidade que a ausência de um só bastaria para comprometê-la.

Cabe-lhe aquele elogio apanhado numa das páginas de Ruy Barbosa: “Inteirço nas suas regras como um tronco da floresta”, porque se tem portado em toda parte como um homem veraz, de rigor metódico de ferro, ferreiro subretudo na retidão...”

O nosso homenageado costumava repetir, com frequência, nas suas conferências e nos seus discursos solenes, que Justiça tardia não é Justiça, dentro do mesmo raciocínio do inexcusável Mestre do Direito — Ruy Barbosa.

“Nada se leva em menos conta, na judicatura, a uma boa fé de ofício que o vezo da tardança nos despachos e sentenças. Os Códigos se cansam de balde em o punir. Mas a geral habitualidade e a convivência geral o entretêm, inocentam e universalizam. Destarte se incrementa e desmanda ele em proporções incalculáveis, chegando as causas a contar a idade por lustros, ou décadas, em vez de anos.

Mas a Justiça atrasada não é Justiça, senão injustiça qualificada e manifesta. Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito escrito das partes, e, assim, as lesa no patrimônio, honra e liberdade. Os juízes tardineiros são culpados, que a lassidão comum vai tolerando. Mas sua culpa trespassa com a terrível agravante de que o lesado não tem meio de reagir contra o delinquente poderoso, em cujas mãos faz a sorte do litígio pendente.”

O Desembargador Marcílio deixa o exemplo edificante de uma obra — sua vida, inteiramente dedicada à difícil e por vezes incompreendida tarefa de julgar.

O homem e a obra se confundem no perfil acabado, vivo no contorno das qualidades que se completam na figura do magistrado ideal: a imparcialidade, a resistência a todas as seduções do sentimento, a sua indiferença serena, quase sacerdotal, o silêncio dos que sabem tudo a respeito de tão espinhoso ofício.

A classe política do meu Estado, tenho certeza, se associa às manifestações espontâneas de todos aqueles que o admiram e o cercam nesse ato solene de despedida, lembrando acima de tudo que, além de todas as virtudes citadas, o Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros sempre demonstrou uma profunda sensibilidade humana, qualidade que, somada as suas virtudes, o torna merecedor do carinho e da afeição daqueles que o conhecem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero apenas fazer um registro. Na sessão de ontem da

Câmara dos Deputados, em ligeiro aparte ao discurso do Deputado Matheus Schmidt, falava da minha perplexidade diante da dificuldade que tenho de identificar, nas sessões da Câmara e do Congresso, aquele que efetivamente representa a Liderança do Governo nesta Casa. Não sei se é o Deputado Pimenta da Veiga, não sei se é o Deputado José Lourenço, do Partido da Frente Liberal, assim como não sei se é o Senador Fernando Henrique Cardoso, que até possui maior volume de ação nas questões palacianas.

Mas hoje gostaria de registrar mais uma perplexidade. O meu partido tem a seu favor a maior mobilização política, o maior movimento civil já registrado pela História do Brasil: a campanha pelas eleições diretas.

Ainda não esqueci da imagem do Deputado Ulysses Guimarães nos grandes comícios, com aquela voz realmente apaixonada, de amante da democracia, bradando pela reconquista do direito à cidadania, que, segundo ele, o regime anterior havia roubado de toda a Nação brasileira — e era verdade — que era a questão do voto. Era fundamental que se devolvesse à Nação a cidadania, era fundamental que se devolvesse ao povo o direito de votar. E de votar em quem? De votar no Presidente da República. Era a campanha pelas diretas — já.

As circunstâncias fizeram com que fosse derrotada nesta Casa a Emenda Dante de Oliveira, naquele memorável 25 de abril de 1984, e fomos todos obrigados a comparecer ao Colégio Eleitoral contra a nossa vontade, evidentemente, mas num ato cívico, para a recuperação da cidadania que se prometia. O falecido Presidente Tancredo Neves, em praça pública, assegurava a redução do seu próprio mandato em nome da urgência da recuperação da cidadania do povo brasileiro. Em nome dessa necessidade, o Presidente se comprometia com as eleições diretas. E já vitorioso nesta Casa, nesta cadeira que V. Ex* ocupa, Sr. Presidente, eu o ouvi afirmar: “Esta foi a última vez que se fez uma eleição indireta neste País”.

Fico, portanto, perplexo, quando, menos de seis meses depois, vejo a Liderança do meu partido ocupar televisões e todos os jornais do País para negar as eleições diretas. O Deputado Pimenta da Veiga, em manchete em todos os jornais de hoje, diz que advogar eleições diretas em 1986, ou já, não é outra coisa senão admitir a vacância do poder, argumento que S. Ex* jamais usou durante 21 anos de ditadura. Jamais se disse que o poder estava vago. É mais um casuismo que se incorporou aos muitos criados nesses últimos 21 anos. O PMDB encontrou o fio da meada e vai também criando os seus casuismos. Agora, para o PMDB, é uma situação constragadora pedir eleições diretas, devolver ao povo o direito de escolher o seu governante.

Era apenas para registrar esta perplexidade que ocupei a tribuna na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nova República, a cada passo, vira realidade. É a compostura do Presidente José Sarney, é a simplicidade, aliada à capacidade gerencial, do corpo de Ministros de Estado, é o clima de liberdade que assume e envolve o País inteiro, é, enfim, a certeza de que os compromissos com a praça pública não foram meramente retóricos, porém, bem ao invés, o acerto entre os futuros dirigentes e a Nação no desenho das mudanças ansiadas e refreadas ao longo de duas longas e terríveis décadas.

A Nova República — que não é receita acabada, que não é fruto de mágica, que não se poderia completar com a simples vitória, no Colégio Eleitoral, da articulação da Aliança Democrática — precisa ser construída em dois níveis, diariamente, a cada minuto: nas medidas gerais, de princípios, de longo alcance e, também, no passo-a-

passo, no cotidiano, na realidade imediata de cada brasileiro e de cada questão vinda à tona.

Assim é, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que dois temas me trazem à tribuna, um deles de fôlego nacional, o outro de âmbito amazonense, ambos bem elucidativos quanto às profundas alterações que se vão processando no quadro nacional.

Começo pela iniciativa feliz do eminente Procurador-Geral da República, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, de designar um procurador da República, em cada unidade federativa, para cuidar dos assuntos atinentes aos direitos humanos, na Procuradoria.

O Procurador designado contaria, entre suas atribuições, com o dever de receber e instruir, sumariamente, as representações que lhe forem dirigidas, denunciando violações de direitos humanos; proceder à apuração sumária das notícias de violação das prerrogativas básicas da pessoa humana; solicitar, através do Procurador-Chefe, a tomada imediata das medidas civis ou criminais cabíveis na esfera do Ministério Público Federal; colaborar com as comissões de inquérito e demais atividades do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) do Estado ou Território de sua lotação; propor ao Procurador-Geral, através do respectivo Procurador-Chefe, a celebração de convênios com órgãos públicos ou associações civis dispostos a prestar colaboração às atividades do setor de Direitos Humanos da Procuradoria da República; enviar, trimestralmente, ao Procurador-Geral e ao Procurador-Chefe, relatório das atividades do setor.

Observem os Srs. Congressistas a sensibilidade da Procuradoria Geral da República, inserida no espírito democratizador do Governo da Aliança Democrática e vinculada à gestão, no Ministério da Justiça, de um brasileiro ilustre, o Deputado Fernando Lyra, de muitas penas pagas ao arbitrio, de muitas esperanças lançadas na Democracia, de muita coerência e ação no tratamento dos temas de sua Pasta. É acaciano o sintoma da mudança, Sr. Presidente: Fernando Lyra é Ministro da Justiça. Hoje, já não cabem mais os literatos de almanaque, os da falsa postura, os do compromisso ilegítimo. Fernando Lyra é Ministro da Justiça e nos dá a garantia de querer, efetivamente, distribuir justiça e fazer respeitar os direitos do homem e da mulher brasileiros. E sepúlveda Pertence é o Procurador-Geral. Já não está mais casado ou perseguido, é o Procurador-Geral. Já não está mais casado ou perseguido é Procurador-Geral, e sua primeira preocupação é com os direitos humanos, com a liberdade dos seus patrícios, com o respeito à cidadania.

É acaciano o sôntoma das mudanças, Srs. Congressistas. Somente os cegos não detectam, somente os sectários não as contaram, apenas os nefelibatas não as palpam.

Vamos partir para elevar a qualidade da vida dos brasileiros, dando-lhes respeito, consideração e prestando-lhes a mais clara reverência. A sociedade está cheia de violências, no campo e na cidade. São os posseiros que a grilagem humilha, espanca e assassina; são os índios genocidados pela ganância do grande capital; são os operários sendo coagidos nas ruas das nossas metrópoles; são os desempregados, que a ordem repressora sempre tratou com desdém e pouquíssima sensibilidade; são os ladrões de pequenos furtos, os que não possuem conta secreta em bancos suíços, torturados e seviçados nos portões de delegacias policiais. Há, enfim, um esforço gigantesco a ser feito para se impor o reinado da lei sobre a selva dos contumazes violadores dos direitos da pessoa humana.

O Procurador-Geral da República, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, ainda mais, não buscou o efeito genérico. Bem pelo contrário, seu objetivo é ir ao concreto, é ir ao real, é trabalhar com a ferramenta da realidade. Tanto isso é verdade que, para oferecer um exemplo à Casa, a apuração sumária das violações de direitos humanos não poderá consumir mais de 30 dias, findos os quais os autos serão remetidos ao Procurador-Geral. E

um exemplo apenas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mas que demonstra à sociedade que o Governo José Sarney não apenas se define firmemente pelos direitos humanos, como ainda intenta agilizar e tornar operacional os caminhos para resguardar esses direitos.

O regime passado, habitual transgressor da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, useiro em desrespeitar o povo brasileiro no salário, no transporte, na alimentação, na educação, na soberania do País. É sucedido, a peso da pressão do conjunto da sociedade brasileira, por pessoas, planos, idéias e medidas conformadoras de uma realidade aberta e democrática, no caminho da realização da Nova República.

Agora, o Estado assume, no apoio às entidades representativas da sociedade civil, a responsabilidade da garantia dos direitos humanos. O Brasil inteiro, excetuados os solitários que rejeitam a Democracia, respira aliviado com mais esse avanço. O Brasil, aliás, volta a ter orgulho dos homens que o dirigem.

O outro ponto a abordar, Sr. Presidente, diz respeito ao Amazonas, mas concerne muito mais ao espírito da Nova República. Diz Tolstoi que é sempre universal aquele que canta a sua própria aldeia. Vejam os eminentes Congressistas se Tolstoi não está coberto de razão, no episódio que passo a descrever.

Domingo último, dia 28 de abril, um navio de forte calado abalroou o Porto de Manaus, provocando a interdição da área de movimentação de containers. Os prejuízos, certamente, ultrapassarão a cifra de 1 bilhão de cruzeiros, afora as perdas advindas da interrupção do processo de embarque e desembarque das mescadorias. Ora, nem preciso esclarecer aos ilustres colegas que o efeito em cascata ai se aplica, afetando a distribuição dos produtos destinados às indústrias do Distrito Industrial de Manaus. O comércio, de sua parte, é brutalmente atingido; as empresas de armação operando com o exterior e com o Sul, pagam multa de dez mil dólares por cada dia que ultrapasse o prazo concertado para a atracação e o desembarque dos containers; o reflexo disso sobre a economia do meu Estado — e sobre o emprego — é evidente. Temos, então, um quadro grave a enfrentar. E, para enfrentá-lo, é preciso mais do que aplicação e correção, é necessária a agilidade dos capazes, a decisão dos fortes, a criatividade dos fúcidos.

Vejam os Srs. Congressistas: a área atingida foi o fluente "das torres". O prazo mínimo para sua recuperação é de 90 a 120 dias, inviabilizando parte expressiva do desembarque no sistema roll-on, roll-off. As carretas abaixo de 36 toneladas poderão transitar por uma outra ponte, mas aquelas acima dessa capacidade simplesmente estão impedidas de operar, dada a resistência restrita da ponte que restou.

Um tratamento burocrático e incolor, Sr. Presidente, à base, digamos, de "as verbas da PORTOBRÁS estão comprometidas, não podíamos prever o acidente etc.", estabeleceria o caos da economia amazonense. O diálogo franco, envolvendo empresários amazonenses; o administrador, do Porto de Manaus, Fernando Barbosa Viana, o Governador em exercício, Dr. Manoel Ribeiro, e o Secretário-Geral do Ministério dos Transportes, Dr. Marcelo Perrupato e Silva, levaram-me juntamente com o Deputado Carlos De'Carli, ontem, à presença do Ministro Affonso Camargo, munidos de uma proposta clara, realista e concreta: o tratamento emergencial à questão e o reforço da ponte que restou intacta, enquanto seguem as obras de conserto do fluente abalroado. O custo da obra de emergência é orçado entre 300 e 350 milhões de cruzeiros, quantia irrisória se comparada com o prejuízo — volto a exemplificar — de uma só empresa transportadora: 120 dias parada sem descarregar os produtos significariam, a dez mil dólares diários, a bagatela de um milhão e duzentos mil dólares ou 6 bilhões de cruzeiros. Uma só empresa, um só exemplo, todavia com um prejuízo equivalente ao reforço de 20 pontes, à razão de 300 milhões de cruzeiros cada uma.

A proposta que nasceu do entendimento entre Perrupato, Manoel Ribeiro, Viana e os empresários do setor, ia além, no detalhe e na objetividade: os empresários, ao invés de destinar a PORTOBRÁS as taxas mensais referentes à capatazia e à conservação do porto de Manaus, remeteriam tais recursos à empreiteira que ganhou a licitação para executar as obras de reforço da ponte, durante o tempo necessário para cobrir os 300 ou 350 milhões do custo da obra.

O Ministro Camargo, que já havia processado em seu cérebro a proposta, tomou a decisão de maneira ágil e sensível: a obra tem início imediatamente, nos termos da iniciativa que a bancada do Amazonas encampou, a tempo de, em 10 dias, estar a ponte habilitada a receber as carretas de maior exigência.

Ganham os empresários de transporte, ganha o Distrito Industrial, ganham o comércio e o povo amazonense, ganha a PORTOBRÁS, interinamente dirigida pelo Dr. José Guimarães Barreiras, ganham o Ministro Affonso Camargo e seu Secretário-Geral, Marcelo Perrupato.

Ganha sobretudo o Brasil, com um corpo de ministros e dirigentes, que trocam a empáfia do período anterior pela competência e pela simplicidade.

Plano aprovado, decisão tomada, trabalho iniciado, processo desdobrado.

Vamos construir a Nova República, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Esgotou-se ontem, dia 2 de maio, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas totalmente pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1984 (nº 4.061/84, na origem), que dispõe sobre as medidas de proteção, amparo e fomento às atividades econômicas e às vítimas das enchentes no Estado de Santa Catarina;

Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1984 (nº 3.048/84, na origem), que dispõe sobre a inclusão nas tabelas permanentes dos órgãos da Administração Direta e de suas autarquias dos atuais ocupantes de empregos integrantes de tabelas especiais;

Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1984 (nº 2.412/83, na origem), que introduz modificações na Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de medicina, e dá outras providências; e

Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1984 — Complementar (nº 241/84, na Câmara dos Deputados), que ressalva das exigências da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, os municípios criados mediante legislação estadual até 31 de dezembro de 1983 e dá outras providências.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pela ordem. Tendo em vista a falta de quorum, nos termos do art. 29, requeiro a V. Ex^o, que decrete o fim desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência atenderá o requerimento de V. Ex^o. Antes, porém, nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 1985-CN, e das Mensagens nºs 97 e 98, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.)

Ata da 83ª Sessão Conjunta, em 3 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Mestoso — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Luccena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sáez — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Mário Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PFL; João Rebeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçalio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian

Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Astora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leir Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PFL; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Décio dos Santos — PDT; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; José Maria

Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Silveira Campos — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmória — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Viana — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 179 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto de Carli.

O SR. CARLOS ALBERTO DE CARLI (PMDB — AM Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Ministro dos Transportes, Senador Affonso Camargo, acaba de tomar decisão da maior relevância para a economia e a vida de meu estado: autorizou o início das obras de reforço da ponte, que sobrou intacta, do Porto de Manaus, prevenindo prejuízos incalculáveis para o Distrito Industrial, para o comércio local, para as empresas de transportes que operam com carretas de alta tonelagem, para os trabalhadores, que assistem a manutenção de seus empregos, para o Ministério dos Transportes, que demonstra competência e sensibilidade.

A ponte "das Torres", abalroada por um navio domingo passado, levará cerca de 120 dias para ser plena-

mente restaurada. A sugestão amazonense é pelo reforço da ponte intacta, preparando-a para receber carretas acima de 36 toneladas. A obra de reforço está orçada em cerca de 350 milhões de cruzeiros, a serem pagos assim: as empresas do setor deixariam de destinar à PORTOBRÁS, pelo tempo necessário a quitar o débito de 350 milhões com a empreiteira ESTANAVE, as taxas de capatazia e conservação do Porto de Manaus. Solução criativa, nascida de Fernando Viana, dirigente local da PORTOBRÁS, de Manoel Ribeiro, Governador em Exercício do Amazonas, dos empresários de transporte, de Marcelo Perrupato, Secretário-Geral do Ministério dos Transportes, além da bancada federal do Amazonas.

Ontem, estive com o Ministro Camargo, ao lado do meu colega Arthur Virgílio Neto, defendendo a solução do reforço à ponte. E, em poucos minutos, o Ministro Camargo, que já havia estudado a proposta do esforço à ponte, optou por autorizar o início da obra.

É decisão que beneficia o meu Estado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. É decisão que demonstra a competência do Presidente interino da PORTOBRÁS, Dr. José Guimarães Barreiros, do Dr. Marcelo Perrupato e Silva, do Ministro Affonso Camargo.

O prejuízo do Amazonas, de suas empresas e de sua gente, seriam incalculáveis, bastando exemplificar com as empresas de armação: multa de 10 mil dólares diários, pelo atraso de desembarque e entrega das mercadorias. Afora isso, a indústria se retrai, o comércio sofre, o emprego cai de nível, os empresários de transporte passam terríveis apertos.

Felizmente, a Nova República é um punhado de homens, um conjunto de idéias que levam à Democracia, à seriedade, à tomada rápida de decisões, ao espírito público e à sensibilidade político-social.

A atitude do Ministro Camargo enche de orgulho os Deputados e Senadores do PMDB, seus colegas de Congresso e companheiros de Partido, seus amigos leais e apoiadores sinceros.

O Amazonas agradece a todos a atenção e diz que não foi vã a ida à praça pública na mobilização por Tancredo e Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de quorum no plenário, pediria a V. Ex^a que declarasse o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência atenderá ao requerimento de V. Ex^a. Antes, porém, convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário destinada à leitura das seguintes Propostas de Emenda à Constituição: nº 8, de 1985, que acrescenta parágrafo ao art. 161 da Constituição Federal; nº 9, de 1985, que altera a redação dos arts. 101 e 102 da Constituição; e nº 10, de 1985, que institui o 13º salário para o funcionalismo público da União.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

	Via-Superfície	
Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

	Via-Superfície	
Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 9200001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00